

**LEI MUNICIPAL Nº 1302/2023****Em, 07 de novembro de 2023.**

Concede Título de Cidadão Santa-luziense ao Senhor Jorge Araújo Borges, e dá outras providencias.

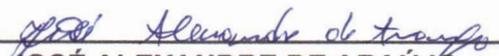
**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAIBA**, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Santa-luziense ao Senhor Jorge Araújo Borges, em razão dos relevantes serviços prestados por ele neste município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, PB 07 de novembro de 2023.

  
**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**

Prefeito Constitucional

José Alexandre de Araújo  
Prefeito Constitucional  
CPF: 374.318.894 - 53  
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB

**LEI MUNICIPAL Nº 1303/2023****Em, 07 de novembro de 2023.**

Concede Título de Cidadão Santa-luziense ao Senhor Josimar Furtunato de Oliveira, e dá outras providencias.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAIBA**, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Santa-luziense ao Senhor Josimar Furtunato de Oliveira, em razão dos relevantes serviços prestados por ele neste município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, PB 07 de novembro de 2023.

  
**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**

Prefeito Constitucional

José Alexandre de Araújo  
Prefeito Constitucional  
CPF: 374.318.894 - 53  
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB